CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 58.ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 15 de outubro de 2009, às 09:00 horas
Local: FUNEDI/UEMG – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS
Endereço: Rua Paraná, nº 3001, Bairro Jardim Belvedere – Divinópolis/MG

Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Deu início à reunião. – *Hino Nacional* – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – **Item 3. Comunicado aos conselheiros.** – Marco Antônio Veloso – CREA/Arcos – Parabenizou a todos os professores por ser dia do professor e ressaltou a importância da educação para a construção de uma sociedade melhor. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD - Parabenizou também os professores e agradeceu o professor Gilson que cede o espaço para a realização da reunião. – Dirceu de Oliveira Costa – Representante Codema – Pains – Informou que esteve em Manaus, na Cúpula Amazônica de Governos Locais, fez palestras e mostrou os trabalhos feitos pelo COPAM. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Parabenizou o conselheiro Dirceu e o CODEMA de Pains. – Edélcio José Cançado Ferreira - Representante FAEMG – Enfatizou a importância do professor e a falta de investimentos nos mesmos. Parabenizou também o conselheiro Dirceu. – Licínio Xavier – Associação Brasileira de Municípios – Convidou todos os conselheiros a participarem da audiência pública a ser realizada no dia 23/10/2009 no município de São Gonçalo do Pará. – Sônia Melo – SUPRAM-ASF – Informou que o processo da siderúrgica União não foi pautado em razão de que a prefeitura não respondeu ao ofício emitido. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – **Item 4. Exame da ata da 57ª reunião ordinária.** Informou que não estava disponível a ata e pediu que todas as pessoas se identificassem ao falar ao microfone. **Item 5. Processo administrativo para exame de licença prévia.** O **item 8.1, Mineração Turmalina** foi retirado de pauta. – Marcos Meneguini – Representante SEDE Cemig – Informou que empresas têm utilizado a terminologia funcionário ao invés de empregados, pois há uma diferença legal entre ser estatutário e ser "CLTtista". Perguntou se programas de educação ambiental deveriam constar em todos os processos de licenciamento das classes 5 e 6. Informou que após ler os processos, constatou que está tendo uma confusão com relação aos dados da relação entre consumo e demanda e chamou a atenção dos técnicos para isso. Sugeriu também que conselheiros pensassem em condicionantes voltadas ao estudo de eficientização energética, tanto do uso do recurso energia quanto de água. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Retirou os empreendimentos de classe 5 e 6 do bloco para serem analisados e votados posteriormente. – Aline – SUPRAM-ASF – Informou que a DN diz que apenas alguns ramos de empreendimentos que devem apresentar o Plano de Educação

Ambiental – Aline – SUPRAM-ASF – Informou que no item **11.3**, que é uma siderurgia e que esta atividade exige o PCA e que no caso da empresa Santanense deveria ser adicionado a condicionante do PCA, e nos demais, estava sendo cumprido o que foi proposto na DN. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – **Item 5.1.** Informou que o processo seria examinado a parte. – Lessandro Gabriel – ASF Lagoa da Prata – Falou sobre a situação de alguns municípios próximos a Lagoa da Prata. *"Só queria colocar uma ênfase aqui e pedir aos conselheiros que dessem uma atenção não só a esse processo de Lagoa da Prata porque este é um trabalho que vem sendo feito há 3 anos na região do Alto São Francisco. É um trabalho do comitê da bacia do Alto São Francisco, é um trabalho da Associação Ambiental do Alto São Francisco, que aqui presente nós temos o secretário de meio ambiente de Lagoa da Prata, o Elias; o Ex-Prefeito de Lagoa da Prata, Zezinho Ribeiro; a Tuca que é a secretária atual na secretaria de Meio Ambiente; o Geovane "Paim" que foi secretário na época do comitê que nós fizemos o 1ª fórum de revitalização da bacia do São Francisco em Babuí, em que Conseguimos reunir os 29 prefeitos da região do Alto São Francisco; e o Dirceu, que está aqui hoje, que é o responsável pelo centro de revitalização do São Francisco em Pains, que também mobilizou toda essa estrutura para que a gente pudesse juntar os prefeitos, juntamente com o Governo Federal, Governo do Estado e todas as autarquias responsáveis pela questão de melhor em questão da revitalização do São Francisco. Na época, a doutora Luciana Imaculada era promotora e esteve presente também, lá nós conseguimos assinar a carta de protocolo com todos os prefeitos para que fosse feito nos 29 municípios estações de tratamento de esgoto, tão esperadas em toda a região de Minas. E o governo de Minas deu total apoio também neste processo que foi para nós muito valoroso e que, através desse processo que está sendo votado em Lagoa da Prata hoje virão outros. Temos o de Iguatama, temos o de Piumhí, Japaraíba, Luz, Pains, até completar os 29 municípios com todo o tratamento de esgoto que está sendo colocado hoje. Esse de Lagoa da Prata, especificamente, é um processo que vai salvar e despoluir a maior lagoa marginal do rio São Francisco, lagoa Verde que tem 6km de extensão, então, acho que os senhores tem como visualizar 6km de uma lagoa que é um berçário natural do rio São Francisco que está sendo poluída por uma carga de uma cidade de 50.000 (cinqüenta mil) habitantes. Quando chega o processo para ser licenciado, tem várias coisas que se esbarra. Acho que para a gente avaliar essa questão de revitalização a gente tem que olhar com muito carinho porque na hora de fazer os coletores e interceptores é claro que vai ter intervenção em área de preservação permanente. É claro que vai ter alguma coisa que contraria a questão ambiental, mas isso é uma causa justa. Acho que isso tem que ser olhada com carinho. Então, se os técnicos da SUPRAM, as pessoas que vão estar olhando esses projetos, que tenham carinho. A gente vai estar lá para dar total suporte para que a gente possa fazer, realmente, acontecer nos 29 municípios em um prazo curto da revitalização que são os tratamentos de esgoto, que é o pior vilão que o rio São Francisco vem sofrendo nos últimos anos. Então, eu acho que nós estamos trabalhando em uma causa justa e eu vou pedir atenção não só para o município de Lagoa da Prata mas para todos os municípios. Encerrando minhas palavras, acho que para nós, que trabalhamos*

nesta área, que vem lutando pela questão ambiental, nós não estamos pensando só no nosso futuro, nós estamos pensando no futuro dos nossos filhos, netos e pessoas que vem por aí. Acho que se há anos a gente tivesse pensado na reciclagem, tratamento de lixo, condicionamento de esgoto, nós não teríamos chegado na condição que nós estamos hoje. Nós estamos tendo dificuldade para licenciar porque na hora de fazer o licenciamento para que os municípios recebam o recurso, como é o caso de Lagoa da Prata com os 20.000.000 (vinte milhões) que vai ser empregado nessa ET, acho que nós temos que olhar com muito carinho para que não seja travado o processo porque tem prazo, a Caixa Econômica Federal que é agente agenciadora do projeto junto com os governos Federal, Estadual e os outros órgãos tem prazo a cumprir. Acho que nós também temos que ter atenção por que se, de repente, esbarrar em um processo deste aqui o dinheiro volta. Já houve caso em outras regiões em que o dinheiro voltou para CODEVASF voltou para o Governo Federal. Então, peço atenção e, que a gente pudesse fazer isto aqui com maior carinho, não só porque eu sou de Lagoa da Prata, mas, é um processo que eu acho que merece uma atenção especial porque os outros municípios estão no mesmo caminho de Lagoa da Prata".– Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Parabenizou ao Lessando pela defesa não só do processo, mas do Meio Ambiente. Informou também que está oferecendo um apoio à CODEVASF, que é uma empresa responsável pelo licenciamento ambiental. Informou também que o projeto é financiado pelo PAC e que se não fosse licitado em 60 dias, provavelmente o município ficaria sem a estação de tratamento de esgoto. – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Cumprimentou ao Lessandro e ao Dirceu e pediu que a licença prévia, seja enxuta e rápida para não atrapalhar o processo de licenciamento de obras do PAC. – Marcos Veloso – CREA/Arcos – Falou sobre a situação da cidade de Arcos. "*o tratamento de esgoto já está feito e os interceptores já foram instalados. Ele iniciou-se quando eu era secretário de obras da prefeitura de Arcos em 1991, levou 14 anos para ficar pronto por dificuldades: questão de financiamento, execução, licitação*" e disse que se essa dificuldade aumentar, pode-se perder essas estações de tratamento que trazem várias melhorias para a cidade. – Lessandro Gabriel – Representante ASF Lagoa da Prata – Informou uma correção na pauta. "*Aqui fala que a unidade de conservação Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a sub-bacia que está Rio Santana, na verdade é Rio Jacaré.*" Cumprimentou o Engenheiro responsável do "SAAE" de Lagoa da Prata, Neto "*que tem lutado para que essa conquista chegasse a este ponto.*" – Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Parabenizou a equipe técnica da SUPRAM pela agilidade com a qual trataram o processo. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – **Processo administrativo para exame de licença prévia. 5.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Tratamento de Esgotos Sanitários. PA/Nº 18632/2008/001/2009. Lagoa da Prata/MG. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, Representante técnico é Robson Ilário Ferreira e o parecer é favorável a concessão da licença prévia na validade de 4 anos.** Foi colocado em discussão. – Marcos Meneguini – Representante SEDE Cemig – Informou sua dúvida com relação ao lançamento de efluentes da empresa. "*Tive a oportunidade de ler recentemente que a Embaré estaria com um projeto de desenvolvimento na sua planta*

industrial objetivando a comercialização de créditos de carbono e trabalhando basicamente em cima de seus efluentes. E no projeto específico, que está em votação, ele coloca que os efluentes da Embaré vão ser colocados como, também, efluentes para tratamento. Seria um duplo tratamento no meu entendimento. Então, ele já é tratado mas me parece que no relatório ele vai ser colocado como efluente, vai ser jogado na estação de tratamento Os efluentes da Embaré, pelo que eu pude entender, e aí eu estou querendo o esclarecimento, representa 30% dos efluentes da cidade. Então, se ele já recebe um tratamento não havendo a necessidade de colocar de novo eu ganharia nesta estação uma vida útil muito maior. É esse o esclarecimento que eu gostaria de ter." – Lessandro Gabriel – ASF Lagoa da Prata – Acrescentou "*talvez a Embaré hoje seja uma das principais empresas no estado de Minas Gerais que tem um acondicionamento de tratamento de esgoto mais adequado e mais bem feito que eu conheço*" e respondeu à questão: "*o que se fala no processo da questão de ser colocado os rejeitos da Embaré, não seriam colocados juntos à ET. Quando ele é pós tratado o curso de água que recebe o rejeito da Embaré que vai diretamente para a ET.*" – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Salientou que o conselheiro Marcos estaria propondo a eficientização da ETE. Reduzir 25% de recepção, de emissão, de lançamento que não tem necessidade de passar pela ET. – Rodrigo – SUPRAM-ASF – Informou que tratava-se de uma licença prévia em que a o conselho estaria julgando a viabilidade locacional do empreendimento. Explicou sobre os efluentes do empreendimento. "*o que está descrito aí é a previsão de um lançamento do efluente tratado na rede coletora. Ao invés da Embaré lançar o seu efluente tratado em um rio, ela estará encaminhando para a rede e que esse vai chegar na estação de tratamento de esgoto, um tratamento adicional. Acaba que é um tratamento adicional porque a remoção da carga orgânica não é total, certo? Outra coisa, essa vazão tem que ser considerada para as verificações hidráulicas da estação de tratamento, então, a questão de vazão máxima, média e mínima. Por isso que existe essa previsão, não significa que vá ser, é só uma previsão.*" – Marcos Meneguini – Representante SEDE Cemig – Salientou que o assunto poderia ser melhor analisado, tanto pela equipe de Lagoa da Prata quanto pelo conselho pela oportunidade de melhoria. Disse também "*Se a informação não fosse necessária, não fosse importante, ela não deveria estar lá. Eu acho que ela está porque ela é importante e é objeto de análise.*" – Sônia – SUPRAM-ASF – Fez uma correção: "*Na folha de rosto do parecer único, na primeira página, onde é Sub-Bacia Rio Santana o correto é Rio Jacaré*". – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – O processo foi colocado em votação pela **Concessão de licença prévia na validade de 4 anos** e foi **APROVADO** por unanimidade.– **Item 6. Processo administrativo para exame de licença prévia concomitante com licença de instalação. 6.1 Mineração Saldanha Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. DNPM Nº 830853/1980. Pains/MG. PA/Nº 00220/1989/005/2006. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, representante técnico Instrutec Serviços Ltda., e o parecer é pelo indeferimento,** o processo foi colocado em discussão. – David – Representante FIEMG – Pediu vistas ao processo para fazer uma análise mais detalhada. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e

Assessor Especial da SEMAD – Foram **CONCEDIDAS** as vistas ao conselheiro da FIEMG. **Item 7. Processo administrativo para exame de licença de instalação. Item 7 Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 7.1 Carlos Maurício Gonçalves Guimarães (Águas Minerais Minas Indústria e Comércio Ltda). Extração de água mineral ou potável de mesa. DNPM Nº 831.317/2000. Itaúna/MG. PA/Nº 2200/2007/002/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, representante técnico Cláudio Marcelo Gonçalves de Sousa e é favorável à concessão na validade de 6 anos. 8.2. BMB-Belgo Mineira Bekaert. Artefatos de Arame Ltda. Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial. Itaúna/MG. PA/Nº 00281/1994/009/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, representante técnico Rogério Xavier Matos e é favorável à concessão na validade de 6 anos. 9.1 Empresa de Participações Oeste de Minas e Táxi Aéreo Ltda. Cultivo de cana-de-açúcar. Lagoa da Prata/MG. PA/Nº 23282/2005/001/2006. Classe 3. Apresentação do Adendo a Licença de Operação é da SUPRAM-ASF, representante técnico Gaia Consultoria. 10.3 TFA Comércio de Combustíveis Ltda. Posto Revendedor de combustíveis. Bom Despacho/MG. PA/Nº 01348/2001/003/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 6 anos, representante técnico Biosfer Ambiental. Kitikero Calçados Ltda. Fabricação de Calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/Nº 01287/2005/001/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 6 anos, representante técnico Eco Hidros. 10.5 Siderúrgica Gafanhoto Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos), não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos. Nova Serrana/MG. PA/Nº 00985/2004/003/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 6 anos, responsável técnico Pro Ambiente Engenharia Projetos e Consultoria. 10.6 Serrana Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Luz/MG. PA/Nº 04502/2008/001/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 6 anos, representante técnico Eco Hidros. 10.7 Recom Comércio de Resíduos Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I – resíduos industriais. Itaúna/MG. PA/Nº 11836/2008/001/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 6 anos, representante técnico Lucas de Oliveira Vieira Vilaça. 12.2 Makenz Calçados Esportivos Ltda. Fabricação de Calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/Nº 04980/2005/001/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer pelo deferimento.** Os processos **7.1, 8.2, 9.1, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7 e 12.2** foram colocados em votação e **APROVADOS** por unanimidade. – David – Representante FIEMG – Fez uma correção informando que a empresa Recom é de Nova Serrana. – Marcos Meneguini – Representante SEDE Cemig – Fez uma correção no item **10.6 - Serrana Indústria e Comércio de Calçados Ltda.** "*o relatório é uma referência do tamanho do empreendimento, da área de 0,3 ha (zero virgula três hectares) e em outro trecho com 300m² (trezentos metros quadrados). E assim como o consumo de água ele faz referência a 9100m³ (nove mil e cem metros cúbicos) que é incompatível com o empreendimento.*" – Roberto Ferreira

Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Perguntou à SUPRAM se já havia sido providenciada uma relação dos empreendimentos que precisavam do Plano de Educação Ambiental? – Aline – SUPRAM-ASF – Informou que na Santanense, que havia sido pedido o acréscimo do PEA, não seria exigido. Informou que para os empreendimentos **Natureza Reciclagem, Henso Industrial, Cedro Minas Cerâmica, Scaleno Calçados, Metalúrgica Amapá, Companhia de Tecidos Santanense, Famotec e Pirobras Industrial** não era exigido o PEA e que no empreendimento **Hubner Siderurgia** era exigido, mas que já estava contemplado no parecer da solicitação. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – **9.3 Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – beneficiamento de escória siderúrgica (ou de alto forno) e aciaria. Divinópolis/MG. PA/Nº 02839/2005/003/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer pelo deferimento, representante técnico Selva Consultoria. 10.1 Henso Industrial Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/Nº 03420/2005/001/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 4 anos, representante técnico CP Solutions e Consultoria Ambiental. 11.1 Cerâmica Cedro Minas Ltda. Fabricação de telhas, tijolos e de outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica e outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados. Igaratinga/MG. PA/Nº 00593/2001/004/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAMASF, parecer favorável à concessão na validade de 6 anos, representante técnico Marcos Osvaldo Campos Cortês Lima de Oliveira. 11.3 Hubner Siderurgia Unidade Minas Gerais Ltda. Siderurgia e Elaboração de Produtos com redução de minério, inclusive ferro gusa. São Gonçalo do Pará/MG. PA/Nº 01805/2003/003/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 4 anos, representante técnico Hércio Cosqui Antônio Júnior. 11.4 Companhia de Tecidos Santanense. Fiação e Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas com acabamento. Itaúna/MG. PA/Nº 00045/1987/007/2007. Classe 6. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 6 anos, representante técnico Moacir Pereira Guimarães. 12.1 Famotec – Fábrica Moderna de Tecidos S/A. Indústria Têxtil. Pará de Minas/MG. PA/Nº 00170/1986/007/2006. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer pelo deferimento.** Os pareceres da SUPRAM nos itens **9.3, 10.1, 11.1, 11.3, 11.4 e 12.1** foram colocados em votação e **APROVADOS** por unanimidade. Então, **foram aprovados 9.3, 10.1, 11.1, 11.3, 11.4 e 12.1. Item 9.2 Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – beneficiamento de escória siderúrgica (ou de alto forno) e aciaria. Divinópolis/MG. PA/Nº 12042/2004/002/2007. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer pelo deferimento, representante técnico Selva Consultoria.** O parecer foi colocado em discussão. – Marcos Antônio Vilela – Grupo Ar/Divinópolis – Perguntou se os resíduos de aciaria e de alto forno teriam o mesmo tratamento. – Valéria – SUPRAM-ASF – Respondeu. *"ele recebe esse tipo de resíduo e são feitas as análises para a classificação do resíduo como classe 1 ou 2. Depois de classificada que a gente*

vai ver se aceita ou não o recebimento, no caso, como é classe 2 e a atividade dele é para receber esse tipo de produto, aí ele pode receber desde que seja feita a classificação do produto. De acordo com a DN de 10004 é feita uma classificação. Se ele é classificado como classe 2 (não perigoso), então ele pode ir para lá porque ele está apto a receber este tipo de resíduo, a atividade dele é para isso. Agora, se for classificado como outra coisa aí ele não pode receber. Por isso a gente faz o parecer, olha as análises e vê se o lugar de onde está vindo é licenciado." – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – O item 9.2 foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. **10.2 Scaleno Calçados Ltda. Fabricação de Calçados em geral. Lagoa da Prata/MG. PA/Nº 5271/2007/001/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão na validade de 4 anos, representante técnico Equipseg.** O item foi colocado em discussão. – Paula – SUPRAM-ASF – Fez uma correção no parecer. "*O responsável técnico ficou como SP Solutions e na verdade o responsável técnico é Equipseg LF Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, responsável técnico Engenheiro Lauro Fontes, CREA/SP 51.429/D.*" – Lessandro Gabriel – Representante ASF Lagoa da Prata – Solicitou que no item das condicionantes, item 6 "Executar o projeto paisagístico apresentado para as áreas desnudas do empreendimento." Fosse acrescentado que esse projeto paisagístico contemplasse as áreas interna e externa do empreendimento. – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Sugeriu que o projeto do lado externo do empreendimento fosse acompanhado e autorizado pela prefeitura. – Paula – SUPRAM-ASF – Informou que o representante da empresa não se opôs e que falou que executaria o projeto paisagístico na área externa da empresa também. – Marcos Meneguini – Representante SEDE Cemig – Solicitou uma correção "*Ele fala em 644kWh/mês (seiscentos e quarenta e quatro Kilowatt-hora por mês) e isso é um consumo residencial e não industrial*". – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Informou a correção na condicionante 6. "*Executar projeto paisagístico apresentado para as áreas internas desnudas do empreendimento e externas desde que autorizado e acompanhado pela prefeitura municipal.*". A modificação na **Condicionante 6** foi colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade. – Paula – SUPRAM-ASF – Solicitou que o conselheiro Marcos repetisse a dúvida para esclarecimento. – Marcos Meneguini – Representante SEDE Cemig – Disse "*O relatório fala em consumo de 644kWh/mês (seiscentos e quarenta e quatro Kilowatt-hora por mês), Kilowatt-hora é medida de consumo, só que, por exemplo, na minha residência eu consumo 244, 250, então, há um erro na indicação.*" Ressaltou também. "*fiz essa observação porque como eu identifiquei em um eu fui olhar os demais relatórios e em todos eles estão tendo uma confusão em relação a demanda de consumo*" – Aline – SUPRAM-ASF – Informou que no momento o conselho não tinha de fazer a correção.– Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Perguntou "*Acrescentar isso para esse processo voltar em outra reunião, este dado atrapalha o licenciamento, ou não?*" – Aline – SUPRAM-ASF – Informou que os processos estão com os dados fornecidos pelo empreendedor e que seria interessante o conselho ter uma visão mais crítica com relação ao consumo de energia, assim como tem com relação ao consumo de água. – Camilo de Lélis André Melo –

Representante Federaminas – Sugeriu que o processo fosse votado como estava e que posteriormente fosse feita a adequação sugerida. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Solicitou à SUPRAM que tivesse uma visão mais crítica sobre a função energética. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Esclareceu que essa informação não invalidaria a análise técnica do projeto. – Aline – SUPRAM-ASF – Salientou que se o conselho trabalhasse com a questão da racionalização do consumo, haveria um ganho ambiental com isso. – Marcos Meneguini – Representante SEDE Cemig – Explicou seu posicionamento. "*Às vezes fica parecendo que a gente está colocando questões menores. Quero fazer o meu registro de uma forma geral. Os relatórios são de excelente qualidade. Gosto muito do trabalho feito pela equipe técnica da SUPRAM do Alto São Francisco. Tenho a oportunidade, toda vez que vou analisar, de aprender, aprendo muito. Às vezes quando a gente faz uma observação pequena, realmente com objetivo de estar contribuindo em uma área que a gente conhece, porque, se os demais conselheiros não observarem é porque não tratam disso no dia-a-dia. A oportunidade que a gente tem de estar trabalhando em otimização energética, eu acho que é muito grande. Não detalhei, Aline, mas quando falei, por exemplo, com relação ao recurso água no uso doméstico, nós não estamos olhando, pelo menos eu não tenho visto. Às vezes a gente um empreendimento igual aqui a Santanense, mil e tanto empregados. Se você fizer um trabalho em cima de dispositivo da válvula de descarga ou uso de vaso com caixa acoplada, o que se economiza em termos de água, de recurso. Nós não temo isso. Então, as observações que coloquei, em especial essa voltada à questão de consumo é, porque a gente viu diferenças grandes, e me parece que foi só um erro. Talvez a gente ainda não tenha a cultura de estar trabalhando com isso. É mais em função disso, eu peço desculpas se eventualmente coloquei de uma forma inadequada.*" – Aline – SUPRAM-ASF – Pediu que se o conselheiro tivesse disponibilidade, que ele desse um treinamento para a área técnica. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Salientou "*não existem questões menores, elas tem que ser levantadas com certeza. Todo mundo tem que ficar esclarecido e feliz da gente, que tem alguém na nossa companhia que possa trazer a sua "espertize" aqui para que a gente possa aprender. É uma maneira da gente deixar o pontual, nós trabalhamos com o pontual do licenciamento, e começar a pensar de uma maneira mais sistêmica até em que pese ser apenas em um empreendimento.*" – Marcos Meneguini – Representante SEDE Cemig – Informou que poderia sim e que seria agendado. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – O **item 10.2 Scaleno Calçados Ltda.** foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. **11.2 Metalúrgica Amapá Ltda. Fabricação de móveis de metal com tratamento químicosuperficial e/ou pintura por aspersão. Cláudio/MG. PA/Nº 00389/1999/004/2009. Classe 6. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer favorável à concessão da licença na validade de 6 anos, representante técnico Lorivando Antônio da Costa.** O parecer foi colocado em discussão. – Licínio Xavier – Associação Brasileira de Municípios - Solicitou uma explicação do técnico da SUPRAM com relação ao armazenamento e destino dos filtros do sistema de proteção das peças. Além disso, solicitou que na condicionante "Apresentar armazenamento adequado para

resíduos de tinta." fosse acrescentado o destino dos resíduos. – Lorivando Antônio da Costa – Representante Metalúrgica Amapá – Pediu uma explicação melhor da dúvida. – Licínio Xavier – Associação Brasileira de Municípios – Explicou. *"O processo de pintura se faz por aspersão cabine fechada. Então, o filtro eletrostático. Esse filtro é de durabilidade média, tempo, e não se cita aqui no parecer qual a destinação do filtro, até porque ele passa a ser um resíduo classe 1 em função da impregnação de tinta na sua manta. É lançado aqui, é citado com condicionante armazenar adequadamente os resíduos de tinta gerados nas cabines de pintura. Mas, só armazenar para mim é pouco. E a destinação final desse resíduo da tinta?"* – Lorivando Antônio da Costa – Representante Metalúrgica Amapá – Respondeu que os resíduos são armazenados em local coberto, impermeabilizado e quando há um volume adequado, eles são enviados para uma empresa de Lavras, ProAmbiental que recepciona os resíduos classe 1, empresa essa apropriada e licenciada para tal função. – Lorivando Antônio da Costa – Representante Metalúrgica Amapá – Cumprimentou à equipe da SUPRAM pela rapidez com que os processos têm sido analisados. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Agradeceu e acrescentou *"está sendo feito um esforço enorme para que a gente consiga fazer todos os licenciamentos nos prazos menores possíveis. 3 e 4 em 90 dias, e 5 e 6 em torno de 100, 120 dias*". O item **11.2 Metalúrgica Amapá Ltda,** foi colocado em votação o parecer da SUPRAM e **APROVADO** por unanimidade. **12.3 Pirobras Industrial Ltda. Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desportos e fósforo de segurança. Itaúna/MG. PA/Nº 00258/2000/002/2002. Classe 6. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer pelo indeferimento.** O item foi colocado em discussão. – Maria Cláudia – SUPRAM-ASF – Fez uma correção. "*Não é indeferimento do processo. É um indeferimento do pedido de exclusão de condicionante*". – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Foi colocado em votação o permanecimento da condicionante de auto-monitoramento e foi **APROVADO** por unanimidade. **Item 13. Processo para recurso de indeferimento da autorização ambiental de funcionamento. Processo Administrativo para exame de Recurso de Indeferimento da Autorização Ambiental de Funcionamento. 13.1 Hertran Transportes Ltda. Extração de areia. DNPM Nº 830.882/1991. Cláudio/MG. A/COPAM/Nº 17489/2005/001/2006. Classe: 1. Apresentação SUPRAM-ASF, parecer pelo indeferimento do recurso.** O parecer foi colocado em discussão. Empreendedor? – Flávio Greco – Representante Hertram Transportes Ltda – Explicou a situação na qual se encontrava o empreendedor. *"O empreendedor tem uma draga perto da parada dos "dislelas", mas, no município de Cláudio, na MG-260. Uma propriedade de 1.1 ha (um ponto um hectares). Em 2005, no dia 20 de setembro de 2005 ele protocolou o FCE dele, FCEI na época. O FOBI dele saiu, estava no dia 13 de março de 2006, dentro do prazo do FOB, ele formalizou o processo de APEF dele. Ele é uma AF ta? No dia 3, desculpa, no dia 24 de fevereiro de 2006 ele protocolou o processo de outorga dele. No processo de AFF, por uma coisa que nunca vem aqui no conselho, ele não pode fazer mais nada. Ele não pode entregar papel mais nenhum. Se vocês lerem o parecer, ele está sendo desfavorável porque ele não entregou um termo de responsabilidade e um requerimento. Só, que ele não*

pode fazer isso. Isso não é aceito sem ter uma autorização, uma APEF, que hoje se chama DAIA, e outorga. Só quando saem esses 2 que ele pode formalizar esses papéis. O caso é que isso foi lá em 2006, início de 2006. Nesse período, em 2007, o empreendedor protocolou 6, no dia 3 de outubro de 2007, 6 ofícios, 1 para cada problema. Um pedindo "Cadê o processo de outorga, por que não saiu até hoje?", "Cadê o processo de APEF..." com cópia para o IEF ta gente? "Cadê o processo de APEF que não saiu até hoje?", "Quero assinar um termo de ajustamento de conduta", que já era previsto. O que acontece? Mesmo após essa via-cruz toda, ele repetindo isso, ele fez em novembro de 2007. Ele fez a mesma coisa pedindo providência do sistema "Cadê o meu processo? Eu quero me regularizar." Em novembro de 2007 ele pede novamente o termo de ajustamento de conduta porque em 2007 ele recebeu o seu primeiro auto de infração. Com o que? Falta de licença. Intervenção em área de preservação permanente. Falta de outorga. Esse empreendimento está lá desde 1980. Quando tinha a DN em que o CODEMA que dava autorização, ele tem todas, todas as autorizações anuais. Tudo certinho. É um caboclo muito justo, muito correto, o dono do empreendimento. Continuando, no dia 11 de fevereiro de 2008 ele recebe a visita do ministério público pedindo, o ministério público pediu para ele lá. A APEF dele após várias idas e vindas e graças ao Alan, que é o atual gestor, saiu. Ela simplesmente saiu. Em 2007, dia 10 de novembro de 2008, 2 anos e oito meses depois. Só que no ano de 2007, está nos autos, tem cópia dentro do processo e está no processo de APEF, lá em abril de 2007 o gestor anterior, que era o senhor Eduardo da Mata do CEDRU, fez um parecer que era favorável à intervenção em área de preservação permanente e a ficar perto da área de conservação. Esse parecer não foi usado. O senhor Eduardo saiu e começou a novela toda de novo, o empreendedor esperando. E nesse dia, nesse período o empreendedor teve que parar um porto dele, o IEF foi lá e pediu, não notificou ninguém, ele pediu e ele parou. Se for agora lá no porto que pediu para parar tem árvore deste tamanho. Ele recuperou, tudo que o IEF pediu durante o processo foi feito e tudo que o empreendedor queria durante o processo, 2 anos e 8 meses, o IEF não fez. Se tivesse feito o serviço, se tivesse feito o que é para fazer eu não estaria falando isto aqui. Teria licença antes da nova DN, da 123, e a gente não estaria conversando isso. A outorga dele saiu em setembro de 2008, 2 anos e 7 meses após ela ser protocolada. 2 anos. Em dezembro de 2008 o empreendedor tentou formalizar o processo. Na primeira vez não podia porque tinha DN nova, na segunda não podia porque não tinha reserva legal "averbada", que, não é parte dos documentos da autorização ambiental de funcionamento. Era documento da APEF. Mesmo assim o empreendedor com seu latifúndio de 1.1 ha (um ponto um hectares) ele fez uma reserva legal de 2 há (dois hectares). Olha o ganho ambiental que ele fez. "Eu tenho um mato lá e eu quero segurar ele. Então, vamos segurar ele para sempre." O empreendedor é sério? É. Ele fez tudo no tempo dele. A minha crítica é que a gente, o empreendedor está sobre pressão. Agora, em agosto de 2009, ele foi chamado à promotoria lá do município de Cláudio, doutora Maria José, e ele teve que assinar uma transação penal. Foi simplesmente, ele só falou assim "Ou o senhor assina, nós vamos entrar com uma ação criminal contra o senhor.". Olha, ele está sendo humilhado. Indo lá assinar todo santo mês e pagar, deu lá 3 salários mínimos, porque um órgão ambiental não funcionou.

Agenda verde nessa região nossa não está funcionando. Eu não sou o primeiro que fala isso. Já falamos isso lá na assembléia, na discussão da "44844", que o passivo que tem aqui é enorme para pouquíssimos técnicos. " Então, presentes, se representam" o órgão, é um recado importante. Por que não está rodando aqui? Falta de técnico? Vamos arranjar mais, vamos fazer mutirão. Se a justiça faz. Olha o caso, quem levou ferro nisso foi o empreendedor que agora em setembro eu fui à Belo Horizonte assinar, junto com ele, outro auto de infração por falta de licença, porque do outro lado do rio pertence a Betim e do lado de cá do rio pertence a Divinópolis. Então, ele recebeu um auto de infração da polícia daqui e recebeu um auto de infração lá, o mesmo. Os 2 tiveram defesa, teve custo e os 2 vão dar anualidade. Simples, só uma conclusão. O caso é que nós da empresa estamos querendo resolver, até liguei para a doutora Sônia. Nós não vamos recorrer de nada, vamos tirar isso de pauta, não tem mais nada. Nós vamos entrar no de classe 3. Sabe de quem é o custo disso tudo? Pro Estado. O técnico do Estado vai, porque a empresa não vai dar nem 1 tostão, ela é micro empresa. O Estado vai ter que fazer toda uma análise, o técnico da SUPRAM vai ter que fazer uma análise, vai gastar hora técnica, combustível, tempo para ir lá fazer um classe 3. Olha a simplicidade da coisa. Minha intenção, vocês vão me desculpar eu ter feito essa novela toda para vocês, é demonstrar que por causa do não funcionamento de uma peça das 3 agendas. 2 anos e 8 meses. Cláudio tem escritório, Oliveira está ao lado de Cláudio. 2 anos e oito meses para ter uma APEF e nisso são 2 autos de infração idênticos, 2 autos de infração e a humilhação que ele está passando na promotoria, porque, ele não cometeu o que ele fez. Ele entrou com processo de licença. Quando ele entra com o processo de licença ele já está em processo." – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Agradeceu às observações e pelas críticas. Esclareceu "a AFF fica condicionada a uma APEF, que hoje se chama DAIA, e a uma outorga, e que a APEF é feita pelo órgãos IEF e que a Outorga já era feita pelo conselho. Lamentou o fato e salientou. "*eu entendi que ele também concorda que esse passa a ser um empreendimento de classe 3*" – Sônia – SUPRAM-ASF – Explicou o motivo da decisão da SUPRAM neste caso. "*o que ocorreu foi, processualmente falando, que no decurso do prazo em que ele aguardava o deferimento da APEF nós tivemos uma legislação, a DN 123, que chama ao licenciamento todo o empreendimento que estiver próximo, no entorno, de unidade de conservação. É o caso desse empreendimento Hertran. Ele está bem próximo da unidade de conservação. Então, nós tivemos que indeferir a AFF e convoca-lo ao licenciamento obedecendo a DN 123 que hoje encontra-se revogada pela DN 138, mas que também mantém na mesma forma que toda a atividade deverá ser chamada ao licenciamento quando estiver no entorno. Então, foi por isso que nós indeferimos. Eles recorreram da decisão da superintendente no sentido de que eles preencheram um FCI anterior e que eles não puderam formalizar o processo. Mas, a DN traz muito claro para a gente que sujeitam-se ao licenciamento ambiental, nos termos do "capto" desse artigo os empreendimentos que requererem autorização ambiental de funcionamento a partir da data da publicação da DN. Então, requererem está bem esclarecido que é mediante um requerimento, juntamente com o termo de responsabilidade, juntamente com a notação de responsabilidade técnica. Seria a formalização do*

processo. O que ele ficou impedido em razão da APEF e, então, por isso, nós, obedecendo a lei processualmente, o parecer foi para manter o indeferimento do recurso dele para ele ser convocado ao licenciamento. A legislação não vem por acaso, é com base no princípio da precaução mesmo. Mas, ele terá, nós teremos alguns custos, um trabalho para o estado, uma melhor observação do Meio Ambiente, da área do empreendimento. Então, por isso que nós pautamos para isso. Esta é a última instância, fica claro que aqui é a última instância para o recurso dessa natureza, que é a decisão da superintendente. A URC é a última instância para isso." – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Perguntou se os conselheiros poderiam votar contrário ao parecer. – Sônia – SUPRAM-ASF – Disse que sim, como em qualquer parecer, desde que seja fundamentado. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – O parecer as SUPRAM pelo indeferimento do recurso foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Disse que as pessoas inscritas para falar poderiam se manifestar. – Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Solicitou à supram que fizesse a suspensão dos processos que foram atingidos pelo decreto municipal de Pains 027/2009, que estabelece a limitação administrativa provisória para com o intuito de criar o monumento natural Jardim do Éden e explicou o motivo. "*Como essas empresas não conseguem anuências, alvarás, esse tipo de coisa no município, então eles não conseguem formalizar o processo aqui junto a SUPRAM. Então, para não prejudicar essas empresas, algumas empresas já pagaram taxas e esse tipo de coisa, para que eles não fiquem prejudicados economicamente, que faça a suspensão e assim que o decreto deixar de vigorar eles voltam à tramitação normal.*". Comunicou também que estava fazendo uma pesquisa com relação aos sistemas municipais de meio ambiente na região do Alto São Francisco e que estaria encaminhando um questionário a todos os municípios fazendo perguntas: se existe CODEMA, Secretaria de Meio Ambiente, etc. – Maria Cláudia – SUPRAM-ASF – Perguntou se o pedido era de suspensão das análises dos processos. – Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Informou que somente os processos que foram afetados pelo decreto 027/2009. – Sônia – SUPRAM-ASF – Informou que estava suspensa no CODEMA de Pains a emissão de algumas declarações e anuências por causa do decreto da criação do monumento cultural. – Maria Cláudia – SUPRAM-ASF – Informou que a SUPRAM vai solicitar, através de informações complementares, o pedido de anuência e o prazo vai ficar por conta da empresa, 4 meses, e que caso ela não entregue essa documentação nos 4 meses o processo vai ser arquivado. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Reiterou dizendo que o decreto tem validade de 7 meses e que as empresas entram com pedido de alvará, anuência, declarações, e que não conseguem por uma questão jurídica. Com isso, perderão o dinheiro das taxas que já foram pagas. – Maria Cláudia – SUPRAM-ASF – Informou. *"A não ser que seja a pedido da empresa a suspensão da análise, é assim que se procede. O prazo de aguardo por informações que a SUPRAM pode esperar é de, no máximo, 4 meses."* – Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Perguntou se caso fosse solicitado às empresas que fizessem o pedido que foi feito, se teria base legal? – Maria Cláudia – SUPRAM-ASF – Respondeu que sim. – Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Informou que vai estar sugerindo essa

medida aos empreendedores. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Salientou que para os licenciamentos que foram que aprovados, o certificado já estava sendo emitido. – Marcos Antônio Vilela – Grupo Ar/Divinópolis – Explicitou sua preocupação com a situação dos bota-fora de entulhos de construção em Divinópolis. *"A situação a cada sai se agrava mais. A nossa ONG já tem algumas ações ligadas ao ministério público e através da própria prefeitura já foram feitas várias denúncias e, às vezes, até orientações no sentido de sugestões. Porque, existe a resolução do CONAMA, número 307, que dá o destino correto ao entulho de construção. Em Divinópolis, além de eles estarem jogando esse material dentro de fundo de vales, nascentes, grotões. Hoje eles estão colocando esse material também em processos erosivos, áreas degradadas, sem nenhum critério e sem nenhum acompanhamento. Junto com esses entulhos de construções estão sendo levados vários tipos de lixos, alguns até com a classificação de contaminação muito grande. Sem critério nenhum, sem um plano de recuperação da área, sem um plano de acompanhamento desse depósito, desse material. Nós estamos entrando no período de chuvas. No ano passado nós tivemos um problema sério de inundação dentro da área urbana, no qual, a gente tem idéia que, esses bota-fora estão contribuindo muito para isso. Algumas áreas com risco ainda, iminente, de deslizamento comprometendo residências nesses locais. Então, é uma preocupação muito grande, a gente gostaria que se a SUPRAM pudesse estar fazendo um trabalho de mapeamento desses locais e orientar o município da forma correta para ele poder estar depositando esse material."* – Beatriz Helena Espíndola – Representante CODEMA/São Gonçalo do Pará – Solicitou que os CODEMAS dos municípios em torno de Divinópolis fossem assessorados juridicamente pela SUPRAM.. – Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Ofereceu o apoio do Centro de Referência da Revitalização do São Francisco aos CODEMAS. – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Cumprimentou ao presidente da reunião pela maneira como ela foi conduzida. Também cumprimentou a equipe da SUPRAM. – Sônia – SUPRAM-ASF – Disse que a SUPRAM está à disposição do CODEMA de São Gonçalo do Pará. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Agradeço ao conselheiro Camilo e salientou que a qualidade da análise dos nossos processos se deve aos pareceres que estão cada dia mais completos e mais ricos em informação. Agradeceu à presença do conselheiro Licínio. Comunicou também a posse do David Lucas de Oliveira, que é o 2° suplente da FIEMG. – Edélcio José Cançado Ferreira - Representante FAEMG – Tomou as palavras do conselheiro Camilo como suas, no que diz respeito à condução da reunião pelo presidente. – Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Agradeceu a todos e encerrou a reunião.